JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 065/2012

Homologa o Convênio celebrado com a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-338/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), para desenvolvimento do Projeto Bolsa Escola Pública e Universidade na Alfabetização, dentro do Programa "Bolsa Formação. – Escola Pública e Universidade".

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir da data da assinatura até 31 de janeiro do ano imediatamente subsequente, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita com antecedência de 90 (noventa) dias e, será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA